



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

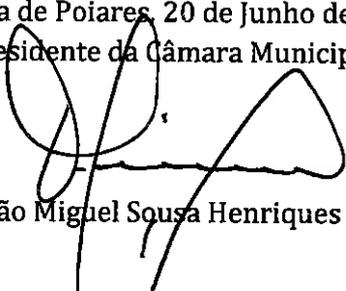
AVISO Nº 18 / 2017
Zona de Caça Municipal – Época Venatória 2016/2017
Libertação de Caução

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, faz saber que,

Nos termos do art. 8º da Portaria 133/2011 de 4 de Abril, todos os caçadores inscritos na época venatória 2016/2017, e que em cumprimento com o estipulado do artigo 9º da mesma portaria, adquiriram as licenças de acordo com as candidaturas apresentadas inicialmente, *devem até ao dia 31 de Agosto do corrente ano, dirigir-se aos serviços da contabilidade do Município, entre as 8h e 30m e as 16h e 30m, para proceder ao levantamento da caução prestada aquando a candidatura.*

Findo este prazo, a mesma reverterá a favor do Município de Vila Nova de Poiares.

Vila Nova de Poiares, 20 de Junho de 2017
O Presidente da Câmara Municipal



João Miguel Sousa Henriques